



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

P A U T A

(Art. 102 e P. único do Regimento Interno)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA: 30/09/2025.

HORA: 19:00 hs.

E X P E D I E N T E

01 - Apresentação das correspondências recebidas, do **PROJETO DE LEI nº 092/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 093/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 094/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 095/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 096/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 097/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 098/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 099/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 028/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a transferência de bens públicos do patrimônio da câmara municipal de Conceição do Castelo para o patrimônio da prefeitura municipal de Conceição do Castelo e dá outras providências, do **DESPACHO** referente à **Devolução ao Autor**, do **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 072, de 06 de junho de 2014, e dos anexos IV e V da Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 1994, para extinguir os cargos de Encarregado de Fábrica de Artefatos de Cimento e de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, e criar o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CC2, e dá outras providências e do **DESPACHO** referente à **Devolução ao Autor**, do **Projeto de Lei nº 091/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

02 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ORDEM DO DIA

01 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 070/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que prorroga para até 25 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), regulamentado pela Lei Municipal nº 1.786, de 24 de junho de 2015,

02 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 073/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a política municipal de equidade ético-racial na educação no âmbito da rede municipal de ensino de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências;

03 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 088/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

04 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 0027/2025**, de autoria do Vereador **Serjão**, que institui a Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção e dá outras providências;

05 – Encaminhamento para as Comissões de **Constituição, Justiça e Redação** e de **Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, dos **Projetos de Leis nºs 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098 e 099/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal e do **Projeto de Lei nº 028/2025**, de autoria da Mesa Diretora.

COMUNICAÇÕES

01 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

Secretaria da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de setembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo- ES.